

## Florinda Veiga

---

**De:** Gabinete de Apoio à Presidência - Município de Idanha-a-Nova <gap@cm-idanhanova.pt>  
**Enviado:** 22 de janeiro de 2020 19:08  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Assunto:** RE: Envio do(a) Requerimento rq216 / xiv / 1ª al

Exmos. Srs.

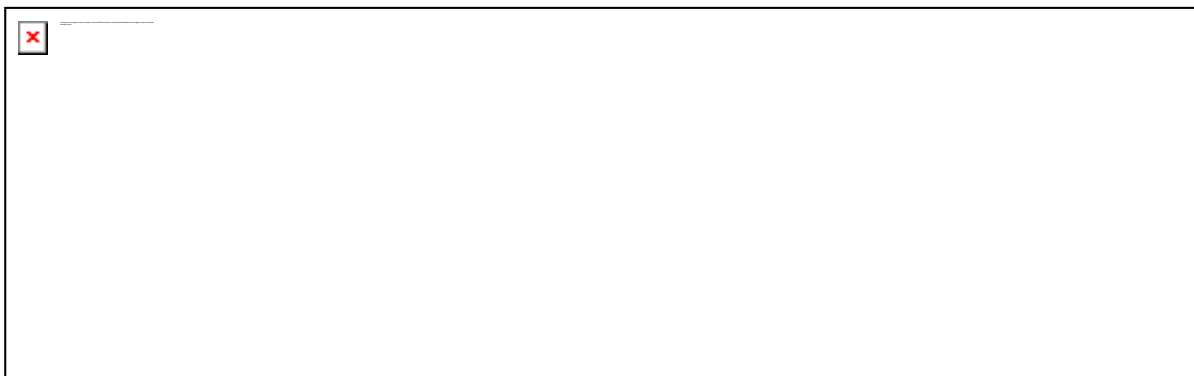
O Município de Idanha-a-Nova possui, no âmbito dos seus recursos de apoio à população, um Gabinete de Ação Social e Saúde, que realiza atendimento social articulado e integrado com outras entidades competentes, nomeadamente Segurança Social, Unidade Local de Saúde, CPCJ – Comissão de proteção de Crianças e Jovens, GNR, entre outras, que cumulativamente com interação no contexto do trabalho em rede com as instituições particulares de solidariedade social e juntas/ uniões de freguesia. Pretende-se com isto indicar, que para além dos recursos do Município são frequentemente mobilizados, igualmente, os recursos destas entidades parceiras. Atualmente, encontra-se em funcionamento, através de protocolo com a Associação Amato Lusitano (2018), uma estrutura local de atendimento à vítima de violência, com técnicas especializadas que articulam estreitamente com a equipa do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município e em 2019 foi assinado com a CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, para a territorialização da Estratégia nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 “Portugal +Igual” e no âmbito do qual se prevê: a conceção, adoção e implementação de um Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação.”

Com os melhores cumprimentos,

### Cristina Preguiça

Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Tel.: +351 277 200 570  
[www.idanha.pt](http://www.idanha.pt)



---

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt) <[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)>  
**Enviada:** 12 de dezembro de 2019 12:07  
**Para:** [gap@cm-idanhanova.pt](mailto:gap@cm-idanhanova.pt)  
**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq216 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq216 / xiv / 1ª al** sobre **Iniciativas para apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos e filhas | Idanha-A-Nova**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

